



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao
Primeiro Grau de Jurisdição e do Orçamento de Primeiro Grau**

OFÍCIO Nº 07/2015

Fortaleza, 06 de março de 2015

**Exmo. Dr. Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde
Júnior,**
Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região,

O Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Orçamento de Primeiro Grau vem, por meio do presente ofício, apresentar o Plano de Ação para ser encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça.

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, cumprindo o estabelecido no art. 4º da Resolução 194/2014 do Conselho Nacional de Justiça, constituiu Comitê Gestor Regional para implementação da Política Nacional de Atenção prioritária ao Primeiro Grau através do Ato 478-2014 que possui a seguinte composição:

I - o Exmo.Sr. Desembargador DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA (Titular) e a Exma. Srª Desembargadora DULCINA DE HOLANDA PALHANO (Suplente);

II – a Exma. Srª Desembargadora MARIA JOSÉ GIRÃO (Titular) e a Exma. Srª Desembargadora

FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE (Suplente);

III – o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto RONALDO SOLANO FEITOSA (Titular) e o Exmo. Juiz do Trabalho FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FORTUNA (Suplente);

IV – a Sr^a NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA (Titular) e o Sr. ABEL TEIXEIRA ARIMATÉIA (Suplente);

V – o Sr. FABRÍCIO HOLANDA DE OLIVEIRA (Titular) e o Sr. RAFAEL VIEIRA BRUNO TAVARES (Suplente);

VI – a Exma. Sr^a Juíza do Trabalho Substituta CAMILA MIRANDA DE MORAES, representando a Associação dos Magistrados da 7^a Região (AMATRA VII);

VII – a Sr^a ANA JOUSE TOMAZ FONSECA GIRÃO (Titular) e o Sr. CHARLES DA COSTA BRUXEL (Suplente), representando o Sindicato dos Servidores da Sétima Região da Justiça do Trabalho (SINDISSÉTIMA)

O Comitê tem se reunido semanalmente, realizou onze reuniões até a presente data, desenvolvendo discussões voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários da primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 7^a Região, através da interlocução com magistrados e servidores por diversos canais, como reuniões e recebimento de sugestões pela Internet.

Assim sendo, apresentamos o presente Plano de Ação que segue em anexo para os fins de direito.

Atenciosamente,

MARIA JOSÉ GIRÃO

Desembargadora do Trabalho – magistrada escolhida pelo Tribunal

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Desembargador do Trabalho – magistrado indicado pelo Tribunal

RONALDO SOLANO FEITOSA

Juiz do Trabalho – eleito pelos Juízes de Primeiro Grau

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Servidora escolhida pelo Tribunal

CAMILA MIRANDA MORAES

Juíza do Trabalho – representante da AMATRA7, sem direito a voto

FABRÍCIO HOLANDA DE OLIVEIRA

Servidor eleito pelos servidores do Tribunal

MARIA BERNADETTE NOGUEIRA RABELO

Representante do Sindissétima